



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 241/2022

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo do Convênio 01/2020, firmado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes-IBEL

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 03/08/2022.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação do do Termo Aditivo do Convênio 01/2020, firmado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes-IBEL

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adailton José Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 18 de agosto de 2022.

Homologo essa resolução em 22 / 08 de 2022.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal